



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

## Projeto de decreto legislativo nº 08/2015

O vereador abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta á apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Honorária a senhora: Maria das Graças Oliveira Guerra pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º- A outorga do Título de cidadão se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art.3-º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- ºEste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 18 de Junho 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 00210/2015  
Entrada em 18 / 06 / 15  
Rosângela Moraes  
Encarregado

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

## Justificativa do projeto de decreto Legislativo 08/2015

Este Projeto de Decreto Legislativo que justifica por homenagem a sua Excelência o senhora: Maria das Graças Oliveira Guerra

A senhora: Maria das Graças Oliveira Guerra, nasceu no dia 15 de Agosto de 1969 na cidade de Santo Antônio da Alegria . Filha do casal: a senhora : Àurea de Castro e do senhor: Geraldo Martins de Oliveira, pais de quatro filhas: Cláudia Aparecida Oliveira Santos – Renata Bernadete Oliveira Santos- Flavia Carla Oliveira Santos e um irmão: José Geraldo Oliveira.

Maria das Graças estudou na escola: Conego Macário de Almeida, cursou faculdade de Filosofia ,Ciências e letras de Guaxupé e UNIFENAS.

È graduada em: Geografia e História e Bacharel em Direito.

Sua profissão atual é de professora de Educação básica de geografia.

Maria das Graças Oliveira Guerra, popularmente conhecida como Gracinha, no dia 18 de Fevereiro de 1995 casou-se com o senhor: João Batista Guerra, e no mesmo ano em 1995 mudou-se para Itamogi. E no dia 04 de maio de 1998 nasceu sua filha: Lina Stela Oliveira Guerra, atualmente com 17 anos.

Pretende o proponente apoio dos nobres vereadores para a concessão da referida honraria.

Atualmente Maria das Graças Oliveira Guerra reside na rua: Doutor Antônio Carlos nº 522

**Paulo Sérgio Ribeiro**  
**Presidente**